



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

- Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- As comissões.

Ibiúna, 01/10/19

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 174/2019

De 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna e dá outras providências.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 03 DE SETEMBRO DE 2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna o seguinte evento:

AGOSTO

Rodeio Arena Verava

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, AOS 18 DE SETEMBRO DE 2019.**


PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir o Rodeio Arena Verava no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Este evento se constitui de atividades programadas pela sociedade civil, com auxílio do Poder Público, de modo a estimular a integração da população local em ações que promovam a cidadania, a solidariedade, a preservação e a memória da cultura sertaneja, além de fomentar o turismo e a economia local.

Os espetáculos do rodeio, que abrangem uma série de manifestações esportivas, recreativas e culturais, consistem em manifestações já há muito cultivadas pelo nosso povo.

Suas origens remontam a antigas práticas do meio rural e ao uso do cavalo como principal meio de transporte.

As apresentações de rodeio cresceram consideravelmente nas últimas décadas e têm atraído um público cada vez mais numeroso, gerando, direta e indiretamente, centenas de postos de empregos.

A Arena Verava é um rodeio consolidado em nosso município estando em sua 6 edição, sendo assim, entendo que tal evento pode gerar o interesse de vários segmentos direta ou indiretamente ligados ao turismo trazendo desenvolvimento econômico, social e cultural ao município, razão pela qual conto com o apoio dos nobres pares ao presente projeto.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS
18 DE SETEMBRO DE 2019.**


**PEDRO LUIZ FERREIRA
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 174/2019 de autoria do Vereador Pedro Luiz Ferreira foi apresentado ao plenário no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2019, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores(as), e às Comissões para parecer conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 174/2019 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 02 de outubro de 2019.

AMAUURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 174/2019

AUTORIA:- VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA.

RELATOR:- VEREADOR DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Vereador Pedro Luiz Ferreira apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de outubro de 2019 o Projeto de Lei nº. 174/2019 que “Altera o calendário oficial de eventos do Município de Ibiúna e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem a finalidade de acrescer ao artigo 7º. da Lei Municipal nº. 1622 de 23 de setembro de 2010 o evento discriminado a saber:- **Agosto – Rodeio Arena Verava**, passando o referido rodeio a pertencer ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois a proposição tem a finalidade de incluir e disciplinar a realização do **Rodeio Arena Verava**, e, com a inclusão do mesmo no Calendário Oficial de Eventos poder usufruir dos benefícios legais.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 26

DE NOVEMBRO DE 2019.

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Gerson P. da Silva
GERSON PEDROSO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

Claudinei Gabriel Machado
CLAUDINEI GABRIEL MACHADO
MEMBRO

Abel Rodrigues de Camargo
ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Charles Guimarães
CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE

Devanir Candido de Andrade
DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

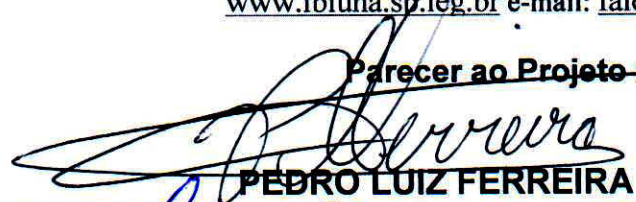
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

COMISSÕES

Parecer ao Projeto de Lei nº. 174/2019 – fls. 02


PEDRO LUIZ FERREIRA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**

 **JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  **PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**
VICE - PRESIDENTE **MEMBRO**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 174/2019 na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2019.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 174/2019 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2019. Ibiúna, 27 de novembro de 2019.

AMARI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 152/2019

"Altera o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna e dá outras providências."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art.1º – Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna o seguinte evento:

AGOSTO

Rodeio Arena Verava

Art.2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE**

**ISMAEL MARTINS PEREIRA
1º. SECRETÁRIO**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
2º. SECRETÁRIO**



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Ofício GPC nº. 410/2019

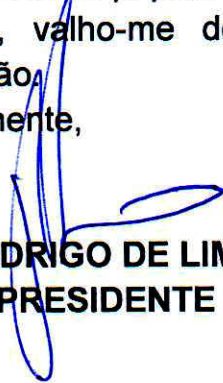
Ibiúna, 04 de dezembro de 2019.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 152/2019**, referente ao Projeto de Lei nº. 174/2019 de autoria do Nobre Vereador Pedro Luiz Ferreira que "Altera o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna e dá outras providências.", aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 03 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

*Recebi 22/12/19
mice*



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266
www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 174/2019 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2019, sendo aprovado por treze votos favoráveis, um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, e uma ausência da Vereadora Elisangela Ferreira de Souza Soares.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 174/2019 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 152/2019, encaminhado através do Ofício GPC nº. 410/2019 de 04 de dezembro de 2019.
Ibiúna, 11 de dezembro de 2019.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO